

próprio aos acionistas. Após tal período, a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio será limitada ao menor valor entre (i) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ao ano, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA; ou (ii) 10% (dez por cento) do lucro líquido da Companhia no ano anterior. Art. 32 - Os dividendos atribuídos aos acionistas não serão cumulativos, não renderão juros, nem serão atualizados monetariamente, e, se não reclamados nos (03) três anos seguintes à sua declaração, prescreverão em favor da Sociedade. CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO Art. 33 - Compete a Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará no período de liquidação. Estatuto Social Consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17.04.2017 José Vilmar Ferreira Presidente do Conselho de Administração. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará na data de 27/04/2017, sob o nº 20000517771.

Secretário Geral
Marcelo Cebolão.

Protocolo: 192039

FAZENDA SÃO LUIZ

Tietê Agrícola Ltda., CNPJ: 10.295.200/0002-53, declaro que recebi da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, a Licença de Atividade Rural - LAR de nº 35/2017 do imóvel denominado Fazenda São Luiz, localizada na Rodovia Belém-Brasília Km 240, antigo ramal km 81, 24 km a leste, Coordenadas Geográficas (sede): Lat.: 02°22'00,13" S, Long.: 47°22'15,16" O.

Protocolo: 192043

TRANSPORTADORA AMAZÔNIA DIESEL LTDA, CNPJ: 63.830.889/0001-54, torna público que recebeu da SEMAS Licença de Operação Nº10539/2017 para TRR- Terminal Revendedor Retalhista em MARITUBA/PA.

Protocolo: 192047

EXTRAVIO

E.N. DE MOURA PANIFICADORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.302.403/0001-53 e Inscrição Estadual nº 15.517.039-2, estabelecida à Quadra Trinta e Oito (fl. 28) SN, Vp 07 Lote 27, bairro Nova Marabá, CEP 68.506-380 Marabá - PA, TORNA PÚBLICO que extraviou a NOTA FISCAL nº 000108, Série "D", autorizada em 08/07/2016 AIDF nº 532108-5, ficando a mesma sem o devido valor.

Protocolo: 192051

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO

PAULO RENATO MALACARNE, CPF nº 575.519.527-72, torna público que solicitou a SEMAS/PA, através do processo nº 2017/0016617, a Licença de Atividade Rural -LAR e AUTEF para o PMFS/POA- 2017, a ser Implantado na Fazenda Vale Verde I, localizada no município de Paragominas - PA.

Protocolo: 192037

A **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia -PA**, designada pela Portaria nº009/2017 fundamentada na Lei 8.666/93 torna publico que fará realizar Processo Licitatório, sendo:

TOMADA DE PREÇO Nº006/2017 objeto: Contração de Pessoa Física ou pessoa Jurídica para fabricação e instalação de moveis planejados em MDF, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA. Abertura dos envelopes dia 03 de julho de 2017 as 09h00minhs; Qualquer esclarecimento bem como copia do referido edital poderão ser adquiridos no prédio da câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA, situada à Av. Jk, 801 - centro - Conceição do Araguaia-PA, 68.540-000, fone: 94 3421 - 1882, local onde serão recebidos os envelopes e julgados todos os processos Licitatórios;

Doracy Alves da Silva Lopes

Presidente da CPL - 13 de junho de 2017.

Protocolo: 192041

A **PROTENDE SISTEMAS E METODOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** torna público que requereu em 17/10/2016, processo nº 37.508/2016 na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI que autoriza a instalação de canteiro de obras para apoio as atividades de manutenção dos estais da ponte Gov. Almir Gabriel, localizada na rodovia alça viária do Estado do Para, de interesse do Governo do Estado do Para, por intermédio da Secretaria Estadual de Transportes / SETRAN .

Protocolo: 192045

A empresa **E MIRANDA PINHEIRO - EPP**, CNPJ: 00.609.492/0001-17, torna público que requereu a LO junto à Secretaria de Meio Ambiente do município de Igarapé - Miri, para desenvolver a atividade de extração de minério classe II - Areia, no município de Igarapé - Miri - PA.

Protocolo: 192049

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS realizada em 02/11/2008. Presidente: AFONSO ALVES DE MOURA, 1º Secretário: RENALDO ULIANA E 2º Secretário: FRANCISCO BONFIM ALCOBASSA. VEREADORES PRESENTES: CLENILTON SILVA OLIVEIRA, JOSÉ FÉLIX BARBOSA, LUCIA HELENA TONETTI ZAVARIZE, MARTA RESENDE SOARES, GIVALDO RIBAS MESQUITA E PEDRO NILSON RESENDE. ABERTURA as 09h00min(nove horas) do dia 02 de novembro de 2008, iniciou-se a sessão ordinária da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Ulianópolis, com todos os vereadores presentes o Presidente declarou aberta a sessão. PEQUENO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 245/2008 e NPROJETO DE LEI Nº 246/2008, RESOLUÇÃO Nº 8.613/2007 RELATIVA AO PARECER PRÉVIO DAS CONTAS DO SR. JOSÉ CARLOS POLESE ZAVARISE, ORDENADOR DAS DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000, que foi APROVADA por maioria simples de voto. ORDEM DO DIA Procedida à verificação de quórum. ATA regimentalmente aprovada. Encerramento no horário regimental , em 02 de novembro de 2008.

Protocolo: 192034

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, DATADA DE 17 DE ABRIL DE 2017.

I. **SOCIEDADE: SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. I.**CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54. II.NIRE (JUCEPA): 15300015120. III.LOCAL: Sede social, na Rodovia PA-150, km 425 - Distrito Industrial de Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará. IV. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: Dia 17 de abril de 2017, às 10h00. V.CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado: (a) no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições de 07 de abril de 2017, página 84, 10 de abril de 2017, página 89, e 11 de abril, página 88; e (b) no Jornal Correio do Tocantins, nas edições de 8 e 10 de abril de 2017, Caderno C, página 7; 11 e 12 de abril de 2017, Caderno C, página 7; e 13 e 14 de abril de 2017, Caderno C, página 7. VI.PRESENÇA: Fizeram-se presentes à Assembleia os Acionistas JOSÉ VILMAR FERREIRA, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 495.890 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 031.150.543-00, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº. 2020, Apt. 2300, Bairro Meireles, CEP 60.165-120, Fortaleza/CE e a acionista WMA PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.867.417/0001-03, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300026543, com sede na Rua Meton de Alencar, nº. 1807, Sala 01, Centro, CEP 60.035-161, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, José Vilmar Ferreira, já qualificado acima, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença. VII.MESA DIRETIVA DOS TRABALHOS: Presidente: José Vilmar Ferreira, Presidente do Conselho de Administração; Secretária: Maria de Jesus Ferreira Correa. VIII.LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: 1. O Presidente da mesa apurou que está preenchido o quórum necessário para votação das deliberações; 2. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/1976, respectivamente. IX.ORDEM DO DIA: deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia apresentada pelo Conselho de Administração. X.DELIBERAÇÕES: após as deliberações, os acionistas presentes votaram e aprovaram, à unanimidade, pela: a) alteração do artigo 4º do objeto social da Companhia, a fim de retirar a produção florestal: cultivo de eucalipto; cultivo de mudas em viveiros florestais; produção de carvão vegetal de florestas plantadas; produção de carvão vegetal de florestas nativas; b) a alteração na estrutura de cargos da Diretoria da Companhia, com alteração do cargo de Diretor Financeiro para Diretor Vice-Presidente Comercial e Financeiro, e alteração do cargo de Diretor Vice-Presidente para Diretor Vice-Presidente de Operações. O Presidente determinou a transcrição, nesta Ata, dos itens do Estatuto Social objetos de alteração, na íntegra: (i) Artigo 4º. - A Companhia tem por objetivo: a) indústria siderúrgica integrada, bem como a comercialização, no atacado e varejo, de laminados longos de aço; relaminados, trefilados e perfilados de aço; semiacabados de aço; ferro-gusa, bem como a exportação desses produtos; b) transportes rodoviários de cargas; transportes com navegação interior de carga; Art. 23 - A Diretoria da Companhia será composta de 04 (quatro) membros, assim designados: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente Comercial e Financeiro, 01 (um) Diretor Vice-Presidente de Operações e 01 (um) Diretor Corporativo, eleitos pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral para exercer um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos; § 1º. - O mandato da Diretoria coincidirá, preferencialmente, com o do

Conselho de Administração, entendendo-se como prorrogado até a posse da nova Diretoria eleita; Art. 25 - A Sociedade será representada pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente Comercial e Financeiro, ou pelo Diretor Vice-Presidente de Operações, isoladamente; ou, pelo Diretor Corporativo e um procurador legalmente constituído, em conjunto. § Único - O Conselho de Administração poderá autorizar a representação da Sociedade pelo Diretor Corporativo, isoladamente, fixando-lhes os poderes em ata circunstanciada; Art. 26 - Compete à Diretoria: a) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente; b) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia e fixar os níveis de remuneração do pessoal; c) executar e controlar a política econômico-financeira, técnica, comercial e administrativa da Companhia; d) aceitar, emitir, endossar títulos cambiais de qualquer natureza, receber e dar quitação e firmar a documentação epistolar da Companhia; e) movimentar contas bancárias, assinando, emitindo e endossando cheques e outros papéis necessários neste mister; f) avaliar títulos cambiais desde que vinculados aos interesses da empresa. § 1º. - Compete, exclusivamente, ao Diretor Presidente, ou ao Diretor Vice-Presidente Comercial e Financeiro, ou ao Diretor Vice-Presidente de Operações, nomear procuradores em nome da Companhia, outorgando-lhes poderes específicos, através de instrumento público ou particular, fixando o prazo de validade do mandato, que não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceto quando a procuração for outorgada com a cláusula "ad judicium", ou quando se tratar de procuração emitida para fins de representação da Companhia perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujo prazo, nesses casos, poderá ser por tempo indeterminado, ou, ainda, quando se tratar de procuração emitida, no contexto de financiamentos, para possibilitar que credores realizem atos relativos a garantias que lhes beneficiem e bens a elas afetos, incluindo atos relacionados à formalização (tais como a celebração de aditamentos a tais contratos), manutenção, administração e execução da garantia e dos bens a elas afetos, perante autoridades ou quaisquer terceiros, caso em que o prazo poderá ser indeterminado ou atrelado ao cumprimento das obrigações existentes perante tais credores. § 2º. - O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, estabelecer limites ou restrições aos poderes de representação do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente Comercial e Financeiro, do Diretor Vice-Presidente de Operações § 3º. - Compete ainda ao Diretor Presidente, ou ao Diretor Vice-Presidente Comercial e Financeiro representar a companhia na concessão de garantias, como por exemplo, aval, fiança, alienação fiduciária, cessão fiduciária, relativas à contratação de empréstimos e/ou financiamentos cujos recursos sejam aplicados na Companhia, ou em sua controladora, ou quaisquer de suas interligadas ou coligadas. Art. 27 - § 2º. - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Vice-Presidente Comercial e Financeiro, ou pelo Diretor Vice-Presidente de Operações, sempre nesta ordem. (ii) Por fim, determinou-se que seja arquivada, como anexo desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a Consolidação Estatutária, consignando as alterações ora aprovadas. XI.ENCERRAMENTO: Não mais havendo assuntos a tratar, a Assembleia foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata em livro próprio, que, após lida e aprovada, à unanimidade, é assinada pelos presentes. Marabá - PA, 17 de abril de 2017. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará na data de 27/04/2017, sob o nº 20000517771. Secretário Geral: Marcelo Cebolão.

Protocolo: 192038

Manoel Torquato Neto / Espaço Jose Tor4, CPF: 235.127.092-49, localizado na Avenida B 05, nº 06, Qd 30, lote 05, Cep: 68.464-000, torna publico que solicitou SEMMA - Tucuruí, a Licença de Operação para a atividade de Casa de Festas e Eventos

Protocolo: 192042

AMAZON DECK COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 14.721.971/0001-35, torna público que recebeu da SEMAT sua licença de operação L.O Nº 074/2017, PROCESSO Nº: 203/2017-1 válida até 02/06/2018

Protocolo: 192046

ITAMAL ITAPEMERIM MADEIRAS LTDA, Estr. da Maracacuera - Km 05 - Sala 2, s/nº - Maracacuera(Icoaraci), Belém-PA., torna público que recebeu em 25/04/2017 da SEMMA/Belém/PA, a L.O. 156/2017 vál. até 19/04/2021, p/ desdobro de 60 m³/dia de tora, p/ prod. de mad. serrada e seu beneficiamento, Proc. 1585/2017.

Protocolo: 192050